



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 128 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº 1177 de 21 de novembro de 2006.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.966.855,07 (Três milhões novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito são provenientes do Excesso de Arrecadação, sob tendência a verificar, de acordo com Anexo I.

**Artigo 3º** - A destinação dos recursos obedecerá às necessidades da Administração e a efetiva arrecadação das receitas, sendo distribuída na forma dos Anexos II e III.

**Artigo 4º** - Na hipótese de a arrecadação verificada, ser superior aos valores estimados no Anexo I, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar esta diferença mediante decreto municipal, no atendimento de atividades de relevante interesse público.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRÁ DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Anexo I

Exercício: 2006

Recurso: Recursos Próprios - 00

Receita

Mês	Previsão	Execução	Diferença (excesso)
Janeiro	3.561.420,62	3.968.504,63	407.084,01
Fevereiro	3.026.127,43	3.370.587,93	344.460,50
Março	4.589.186,33	4.845.179,68	255.993,35
Abril	3.623.323,94	3.215.672,73	-407.651,21
Maiο	3.385.921,88	3.611.555,19	225.633,31
Junho	3.352.059,20	3.738.014,72	385.955,52
Julho	3.125.284,71	3.547.254,62	421.969,91
Agosto	3.487.522,82	3.830.847,73	343.324,91
Setembro	2.935.916,21	3.750.000,00	814.083,79
Outubro	3.066.108,50	3.750.000,00	683.891,50
Novembro	3.276.107,68	3.750.000,00	473.892,32
Dezembro	3.831.782,84	3.850.000,00	18.217,16
<b>Total Geral:</b>	<b>41.260.762,16</b>	<b>45.227.617,23</b>	<b>3.966.855,07</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

### Anexo I

Exercício: 2006  
Recurso: Recursos Próprios - 00

### Resumo

Receita Total Prevista	41.260.762,16
Total Arrecadado até agosto/2006	30.127.617,23
Diferença	11.133.144,93
Percentual da Diferença	73,02
Tendência de Arrecadação no Exercício	45.227.617,23
<b><i>Excesso de Arrecadação a verificar</i></b>	<b><i>3.966.855,07</i></b>
<b><i>Tendência do exercício (superávit medido)</i></b>	<b><i>9,61</i></b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**ANEXO II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	
<b>SUPLEMENTAR</b>					
2002.04.122.0003.2.028				44.600,07	
	3.1.90.11	00		40.000,00	23
	3.3.90.39	00		4.600,07	33
2003.13.392.0010.2.051				4.600,00	
	3.3.90.36	00		3.000,00	76
	3.3.90.39	00		1.600,00	78
2004.04.092.0016.2.047				9.700,00	
	3.1.90.11	00		9.000,00	102
	3.3.90.39	00		700,00	110
2005.04.124.0016.2.048				10.000,00	
	3.1.90.11	00		10.000,00	114
2006.04.121.0003.2.031				10.000,00	
	3.1.90.11	00		10.000,00	122
2007.04.122.0003.2.052				115.000,00	
	3.1.90.11	00		40.000,00	132
	3.1.90.16	00		15.000,00	134
	3.3.90.30	00		20.000,00	136
	3.3.90.39	00		40.000,00	141
2008.09.272.0007.2.049				40.000,00	
	3.1.90.03	00		40.000,00	187
2009.04.123.0003.2.036				1.800,00	
	3.3.90.39	00		1.800,00	204
2010.20.606.0002.2.021				17.500,00	
	3.1.90.11	00		15.000,00	238
	3.1.90.16	00		2.500,00	240
2012.04.451.0011.2.032				103.100,00	
	3.1.90.11	00		60.000,00	390
	3.1.90.16	00		15.000,00	392

	3.3.90.14	00		2.500,00	393
	3.3.90.30	00		10.000,00	394
	3.3.90.39	00		15.600,00	397
2013.04.452.0011.2.033				1.641.805,00	
	3.1.90.11	00		125.005,00	422
	3.1.90.16	00		70.000,00	424
	3.3.90.14	00		10.000,00	425
	3.3.90.30	00		20.000,00	426
	3.3.90.39	00		1.416.800,00	432
2013.04.452.0011.2.035				210.000,00	
	3.3.90.39	00		210.000,00	440
2015.08.244.0014.2.037				56.600,00	
	3.1.90.11	00		50.000,00	484
	3.1.90.16	00		3.000,00	486
	3.3.90.14	00		800,00	487
	3.3.90.39	00		2.800,00	492
2016.17.512.0005.2.034				95.900,00	
	3.1.90.04	00		3.000,00	506
	3.1.90.11	00		80.000,00	507
	3.3.90.14	00		6.500,00	510
	3.3.90.30	00		5.000,00	511
	3.3.90.39	00		1.400,00	517
2017.11.333.0001.2.026				800,00	
	3.3.90.39	00		800,00	535
2017.11.333.0001.2.026				450,00	
	3.1.90.16	00		450,00	526
2019.18.541.0020.2.024				5.000,00	
	3.1.90.11	00		5.000,00	755
<b>TOTAL</b>				<b>2.366.855,07</b>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO III				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
2014.10.302.0007.2.011				205.000,00
	3.3.50.41	00		205.000,00
2014.10.301.0007.2.011				1.395.000,00
	3.1.90.04	00		112.000,00
	3.1.90.11	00		750.000,00
	3.1.90.16	00		80.000,00
	3.3.90.14	00		50.000,00
	3.3.90.30	00		50.000,00
	3.3.90.32	00		200.000,00
	3.3.90.39	00		153.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.600.000,00</b>

482

461

463

465

468

469

470

473